



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 23 / 2025**

**Requer votos de congratulações a empresa Lemense**

**CONSULT Contabilidade & Consultoria pelos 17 anos  
de atuação.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de congratulação.

**CONSIDERANDO** que, a CONSULT é uma empresa de serviços contábeis e consultorias, atuante nas mais diversas áreas administrativas, como a contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, abertura e encerramento de empresas, e atuante também nas áreas de consultoria administrativa, financeira contábil e tributária;

**CONSIDERANDO** que, deu início às suas atividades em fevereiro de 2008, na cidade de Leme/SP, atuando com contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento e abertura de empresas, atendendo somente clientes da própria cidade. Inaugurou suas atividades operacionais contando com um quadro de 3 (três colaboradores);

**CONSIDERANDO** que, a partir de fevereiro de 2012, inaugurou o segmento de consultoria, onde atrelado à contabilidade, melhores resultados e informações foram levadas aos clientes, conquistando satisfação e muito mais credibilidade ao negócio;

**CONSIDERANDO** que, a equipe é constituída por profissionais especializados, que estão distribuídos em 8 (Oito) departamentos: Contábil, Fiscal, Folha de Pagamento, Consultorias, Legalização de Empresas, Jurídico, Financeiro e Gerencial, todos preparados e atualizados para atender a legislação fiscal, trabalhista e contábil, constantemente atualizadas em nosso país;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

**CONSIDERANDO** que, atualmente a Consult é atuante em diversas regiões e possui clientes espalhados desde o interior de São Paulo, Grande São Paulo, região Metropolitana e Litoral:

**CONSIDERANDO** que, sua missão é gerar resultados dentro da ética e legalidade para atender as expectativas de nossos clientes, colaboradores, fornecedores, investidores e a sociedade. Ser ferramenta de apoio à gestão das empresas, auxiliando no processo de tomada de decisões, com qualidade segurança e confiabilidade das informações prestadas, com preços acessíveis e sempre a qualidade garantida:

**CONSIDERANDO** que, seus valores são, atendimento de qualidade, Credibilidade, Comprometimento, Fidelidade, Integridade, Valorização dos Recursos Pessoais e Profissionais, Ética, Parceria, Competência e Responsabilidade.

**REQUER a Mesa**, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constado em Ata de nossos trabalhos, **Votos de Congratulações a empresa Lemense CONSULT Contabilidade & Consultoria pelos 17 anos de atuação.**

Requer ainda, que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência e encaminhada ao Sr. Danilo de Carvalho Santoro proprietário e que ele estenda nossos cumprimentos aos funcionários.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de fevereiro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**